

**TABELA I-A - RESIDENCIAIS**

	VESTÍBULO	SALA DE ESTAR	SALA DE REFEIÇÕES	COPA	COZINHA	01 QUARTO	DEMAIS QUARTOS	BANHEIRO	LAVANDERIA
CÍRCULO INSCRITO	0,80	2,40	2,40	1,50	1,50	2,40	2,00	1,00	1,50
ÁREA MÍNIMA	1,00	8,00	6,00	4,00	4,00	9,00	9,00	1,50	4,00
ILUMINAÇÃO MÍNIMA		1/6	1/6	1/8	1/8	1/6	1/6	1/8	1/8
VENTILAÇÃO MÍNIMA		1/12	1/12	1/16	1/16	1/12	1/12	1/16	1/16
PÉ DIREITO MÍNIMO	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60	2,60
PROFUNDIDADE MÁXIMA	3 x Pé Direito	3 x Pé Direito	3 x Pé Direito	3 x Pé Direito	3 x Pé Direito	3 x Pé Direito	3 x Pé Direito	3 x Pé Direito	3 x Pé Direito
REVESTIMENTO PAREDE				Imperm. até 1,50	Imperm. até 1,50			Imperm. até 1,50	Imperm. até 1,50
REVESTIMENTO PISO				Imperm.	Imperm.			Imperm.	Imperm.
PORTAS	0,80	0,70	0,70	0,70	I-0,70 E-0,80	0,70	0,70	0,60	0,70
OBSERVAÇÕES:	<p>I-As linhas ILUMINAÇÃO MÍNIMA e VENTILAÇÃO MÍNIMA, referem-se a relação entre a área da abertura e a área do piso.</p> <p>II-Todas as dimensões são expressas em metros.</p> <p>III-Todas as áreas são expressas em metros quadrados.</p>								
	I- Tolerada iluminação e ventilação zenital. II-Nos casos de edifícios são toleradas chaminés e dutos horizontais.			I-Tolerada iluminação e ventilação zenital. II-Nos edifícios são toleradas chaminés de ventilação e dutos horizontais.				I-Tolerada iluminação e ventilação zenital. II-Não poderá comunicar-se diretamente com a cozinha, sala de refeições e copas. III-Nos edifícios tolerada chaminé de ventilação e dutos horizontais.	I-Tolerada iluminação e ventilação zenital. II-Nos edifícios, são tolerados chaminés de ventilação e dutos horizontais.